

Militarização da educação e da escola no âmbito da hipermilitarização do Estado brasileiro

Militarization of education and school in the context of the
hipermilitarization of the Brazilian State

Militarización de la educación y de la escuela en el contexto de la
hipermilitarización del Estado brasileño

 MIRIAM FÁBIA ALVES*

Universidade Federal de Goiás, Goiânia- GO, Brasil.

 CATARINA DE ALMEIDA SANTOS**

Universidade de Brasília, Brasília- DF, Brasil.

 MARCELO BORDIN***

Università Del Salento, Lecce, Itália.

RESUMO: Este artigo problematiza, a partir da análise bibliográfica, documental e dos referenciais teóricos, os processos constitutivos de uma lógica militarizada na sociedade brasileira, principalmente em espaços e processos educativos. A hipermilitarização do Estado brasileiro se traduz na ampliação da participação de militares na política, do Congresso Nacional às demais casas legislativas, sobretudo nas legislaturas de 2014-2018 e 2019-2023, em cargos executivos de primeiro, segundo e demais escalões, especialmente no governo de Bolsonaro. Na educação, a hipermilitarização se concretiza na entrega das escolas públicas para a gestão de militares, com um *boom* expansionista a partir de 2019 e a criação, no âmbito do Ministério da Educação, da

* Doutora em Educação. Professora Associada na Faculdade de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Goiás. Professora Visitante na Unirio e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais e Juventude. *E-mail:* <miriamfabia@gmail.com>.

** Doutora em Educação. Professora Associada da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. *E-mail:* <cdealmeidasantos@gmail.com>.

*** Doutor em Sociologia. Professor Visitante (Pós-Doutorado) no Centro Di Ricerca EuroAmericano Sulle Politiche Costituzionali da Università Del Salento. *E-mail:* <marcelobordin05@gmail.com>.

política das escolas cívico-militares. Tais processos ameaçam a democracia, assim como a garantia do direito à educação.

Palavras-chave: Brasil. Hipermilitarização. Militarização da educação. Militarização das escolas. Escolas cívico-militares.

ABSTRACT: This article problematizes, based on bibliographical and document analysis and theoretical references, the constitutive processes of a militarized logic in Brazilian society, mainly in educational spaces and processes. The hypermilitarization of the Brazilian State is translated into the expansion of military participation in politics, from the National Congress to the other legislative houses, especially in the 2014-2018 and 2019-2023 legislatures, in executive positions at the first, second and other levels, especially in Bolsonaro's government. In education, hypermilitarization is materialized in the military management of public schools, with an expansionist boom from 2019 and the creation, within the scope of the Ministry of Education, of the policy of civic-military schools. Such processes threaten democracy as well as the guarantee of the right to education.

Keywords: Brazil. Hypermilitarization. Militarization of education. Militarization of schools. Civic-military schools.

RESUMEN: Este artículo problematiza, a partir de análisis bibliográfico, documental y referentes teóricos, los procesos constitutivos de una lógica militarizada en la sociedad brasileña, principalmente en los espacios y procesos educativos. La hipermilitarización del Estado brasileño se traduce en la expansión de la participación militar en la política, pasando por el Congreso Nacional hasta las demás cámaras legislativas, especialmente en las legislaturas 2014-2018 y 2019-2023, en cargos ejecutivos de primer, segundo y otros niveles, especialmente en el gobierno de Bolsonaro. En educación, la hipermilitarización se concreta en la entrega de las escuelas públicas a la gestión de militares, con un *auge* expansionista a partir de 2019 y la creación, en el ámbito del Ministerio de Educación, de la política de escuelas cívico-militares. Tales procesos amenazan la democracia, así como la garantía del derecho a la educación.

Palabras clave: Brasil. Hipermilitarización. Militarización de la educación. Militarización de las escuelas. Escuelas cívico-militares.

Introdução

Ninguém vive plenamente a democracia nem tampouco a ajuda a crescer, primeiro, se é interdito no seu direito de falar, de ter voz, de fazer o seu discurso crítico; segundo, se não se engaja, de uma ou de outra forma, na briga em defesa deste direito, que, no fundo, é o direito também a atuar (FREIRE, 1993).

Inicar este artigo com uma citação de Paulo Freire é uma provocação ao tema aqui recortado, bem como uma ironia, por constatar que, em pleno século XXI, a sociedade brasileira reposiciona os/as militares na cena política e educacional, negando princípios fundamentais de uma sociedade democrática, como o de ter voz, poder fazer a crítica, a contestação. É justamente num cenário cada vez mais conservador que os/as militares vêm ocupando a política e a educação, sendo apontados/as como solução para problemas históricos do país.

Partindo da ideia de um Estado militarizado, com forte participação de militares em diversos campos da vida civil, este artigo pretende problematizar, a partir da análise bibliográfica e documental, os processos constitutivos dessa lógica, com especial atenção para os espaços educativos, com a militarização das escolas públicas. O artigo está organizado em quatro seções: na primeira, há uma discussão sobre os processos de hipermilitarização em curso no país; na segunda, discutem-se os sentidos da escola pública num estado hipermilitarizado; na terceira, o programa das escolas cívico-militares do governo federal; e por último, a militarização das escolas e a negação dos princípios educativos.

A hipermilitarização no Brasil: da política à educação

A presença de militares na cena política brasileira não é uma novidade, uma vez que, desde o final do século XIX, ganhou destaque ocupando desde posições avançadas até as posturas antidemocráticas e autoritárias, como na ditadura militar de 1964. Nas palavras de José Germano (2008), essa mudança das Forças Armadas acontece à medida que passa de uma posição subordinada para o centro de poder. Para o autor, as intervenções dos militares provocaram “fortes repercussões no campo educacional” (GERMANO, 2008, p. 314).

No tempo presente, essa presença militar cresce com o avanço conservador e a polarização política, especialmente após as grandes manifestações populares de 2013, demarcadas inicialmente pela luta a favor do passe livre para o transporte público, com intensa participação da juventude. À medida que o movimento se ampliou, assumiu pautas cada vez mais difusas, o discurso ‘anticorrupção’ ganhou força e, com ele, grupos conservadores ascenderam.

Esse cenário desencadeou o aumento significativo no número de candidatos/as que, nas eleições de 2014, defendiam pautas conservadoras e vinham das Forças Armadas, polícias militares e outras forças de segurança. Muitos/as foram eleitos/as para cargos no Congresso Nacional e Assembleias Legislativas dos estados, além de ter havido candidatos/as a governadores/as e vice-governadores/as também eleitos/as com essa proposta ‘militar’ em suas carreiras/pautas políticas. Da mesma forma, ascenderam a cargos públicos em diferentes esferas da República brasileira. Como aponta a *Radiografia da Legislatura 2015-2019*, feita pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap:

O Congresso eleito em 2014, renovado em 46,59% na Câmara e em 81,48% em relação às vagas em disputa no Senado, é pulverizado partidariamente, liberal economicamente, conservador socialmente, atrasado do ponto de vista dos direitos humanos e temerário em questões ambientais (DIAP, 2014, p. 13).

Esse processo, impulsionado com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016 – afastada do poder por meio de um golpe jurídico-parlamentar-midiático –, ganhou reforço com a intervenção federal na cidade do Rio de Janeiro em 2018, realizada pelo governo de Michel Temer. Nesse ano, na esteira do combate à corrupção e da eleição de candidatos/as militares das diferentes corporações, outros/as candidatos/as oriundos/as do sistema de Justiça criminal se elegeram, com discursos em geral muito violentos e contrários aos direitos das minorias. Como exemplo, podemos citar o juiz federal Wilson Witzel, eleito governador do Rio de Janeiro, e o policial militar Daniel Silveira, eleito deputado federal. Interessante citar que Witzel foi cassado e preso por suspeitas de corrupção no cargo de governador e Silveira foi preso em virtude de ameaças contra membros do Supremo Tribunal Federal.

No Congresso Nacional, quando acompanhamos a eleição de 2018, observamos que a legislatura 2019-2023 é mais conservadora em relação à “agenda de costumes, valores e comportamentos”, o que beneficiou a eleição de “parlamentares de origem evangélica e de policiais linha dura” (DIAP, 2018, p. 29). Esse movimento ocasionou o crescimento da bancada da Segurança Pública, também conhecida como ‘bancada da bala’, cuja representação passou de 35 para 61 deputados e 9 senadores, totalizando 70 representantes. Isso significa que essa bancada chegou ao Congresso “fortalecida e, certamente, irá atuar em parceria com outras bancadas de perfil conservador como a Ruralista e a Evangélica. Sua pauta, que inclusive tem apoio do Presidente da República, poderá ter prioridade no Congresso” (DIAP, 2018, p. 118).

Além do aumento dos/das militares em cargos eletivos, percebe-se um conjunto de negociações em âmbito federal que objetiva beneficiar ou mesmo poupar os/as militares das reformas que retiram direitos dos/das servidores/as públicos/as e que têm sido implementadas desde a aprovação da Emenda Constitucional – EC n. 95/2016, no governo de Michel Temer. A EC 95 definiu um teto de gastos nas áreas sociais por 20 anos, impôs

um novo ciclo de restrição orçamentária em diversas áreas essenciais do serviço público, garantidoras dos direitos sociais, com impacto sobre possíveis reajustes salariais para as diversas categorias de servidores/as, não incluindo militares. A reforma previdenciária, aprovada no governo Bolsonaro, concedeu benefícios a militares, como integralidade, paridade e a garantia de reajustes salariais (BRASIL, 2019a).

Caminhando ao lado dessa onda conservadora brasileira (e internacional), emergiu a figura do ‘partido militar’, ainda não oficial, constituído por um grupo de militares que propunham atingir o poder através da eleição. Nesse caso, o presidente eleito em 2018 seria uma peça na mão de militares. O coronel de artilharia Marcelo Pimentel, hoje aposentado, em entrevista ao jornalista René Ruschel (*Carta Capital*), definiu esse ‘partido militar’:

É um grupo coeso, hierarquizado, disciplinado, com algumas características autoritárias e claras pretensões de poder político, dirigido por um núcleo de generais formados nos anos 1970 na Academia Militar das Agulhas Negras, que integraram ou integram o Alto-Comando do Exército. Em sua dinâmica, eles têm ideário e fundamentação similar a um partido político formal. Seus dirigentes e o capitão sempre foram colegas e amigos próximos, desde 1973, quando conviveram na Escola de Cadetes do Exército. O Partido Militar é o idealizador da candidatura do ex-capitão. Seus líderes mais perceptíveis são generais de Exército ou de Divisão. Alguns estão no governo, outros não ocupam posições visíveis, embora sejam importantes (RUSCHEL, 2021).

O ‘partido’ é o resultado da intensa participação militar na política, que emergiu com grande poder no governo de Bolsonaro, ocupando muitos cargos na administração civil, incluindo universidades públicas. De acordo com dados levantados pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Andes, no período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2021, militares controlavam oito dos 22 ministérios do governo Bolsonaro, com atuação em cargos estratégicos do governo, dentre os quais o Ministério da Casa Civil e o Ministério da Educação. Segundo os dados, houve um crescimento da ordem de 108,22% no número total de militares ocupando cargos civis no governo, atuando em cargos comissionados, contratos temporários e acumulando funções em diferentes áreas da administração pública (ANDES, 2021).

Os dados indicam que existem no Brasil 6.157 militares da ativa ou reserva ocupando cargos civis no governo de Bolsonaro, o que representa um aumento de 108% em relação a 2016, ano no qual a presidenta Dilma Rousseff foi ilegítimamente destituída (ANDES, 2021). Ainda de acordo com o relatório da Andes, a inserção na administração civil não é exclusividade das Forças Armadas brasileiras, pois policiais militares também fazem parte da administração federal e estadual. Em entrevista, a pesquisadora Jacqueline Muniz diz que o contingente de militares em cargos civis no Governo Federal seria próximo a 12 mil (SANTOS, 2021c).

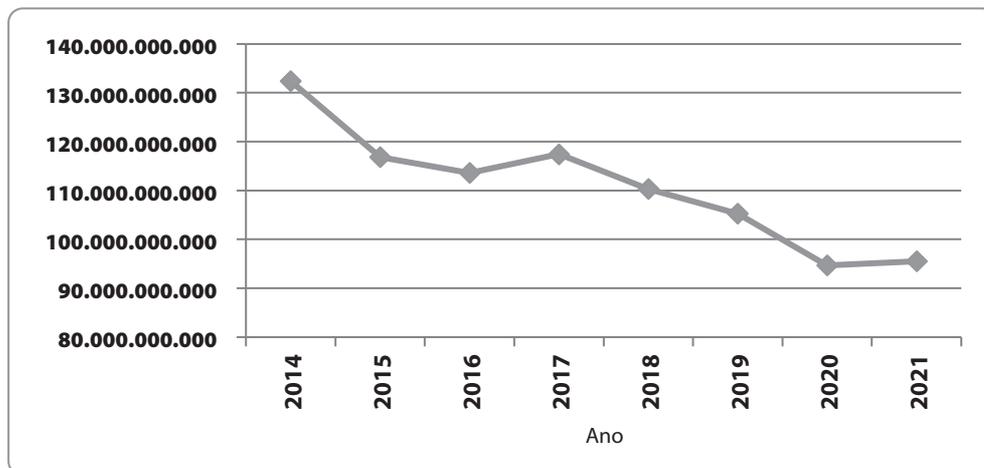
A introdução de valores militares na vida civil não se verifica apenas no Brasil, já que vários países estão passando por esse processo; porém, a inserção desses/as profissionais nas diversas instâncias da administração civil brasileira, seja municipal, estadual ou federal, é acentuada, definindo-se por uma hipermilitarização (BORDIN, 2020), tendo ganhado dimensão bem maior no governo civil de Jair Bolsonaro (2019-2022), ultrapassando o número de ministros militares na Venezuela, por exemplo.

Nos Estados Unidos, observa-se um processo de militarização da polícia, com a utilização de equipamentos, táticas e técnicas militares em seu trabalho nas ruas e a presença de diversos grupos de operações especiais (como a SWAT) em ações de repressão. Já em 1971, o presidente Richard Nixon declarava que os EUA estariam em uma “guerra contra as drogas”, o que intensificou o encarceramento das populações negras e latinas, alvos constantes das políticas militarizadas e de repressão aos pobres (WACQUANT, 1999). Na Europa, militares das forças armadas também participam do patrulhamento das ruas para prevenir ataques terroristas, no entanto, não se envolvem em casos de política interna e não devem se manifestar publicamente, pois arriscam punições e têm que se desculpar publicamente também.

No que diz respeito à segurança pública no Brasil, sua capilarização se deu de forma ostensiva e subjetiva, por meio de símbolos e ações. Também podemos usar a ideia de ‘acúmulo social de violência’ e fazer um paralelo com a hipermilitarização, que decorre do processo de ‘acumulação de militarização’. A penetração de valores militares pode ser medida por meio de políticas públicas priorizadas, implementadas, invisibilizadas ou ignoradas no governo Bolsonaro. Se acompanharmos o contingenciamento de recursos para as políticas de Educação e Ciência e Tecnologia, constatamos um privilégio orçamentário para militares, em detrimento das demais áreas essenciais – nas quais houve cortes drásticos, sem reajustes salariais para as diversas categorias profissionais, ao passo que militares federais foram amplamente contemplados.

A análise feita pelo professor da Universidade Federal de Goiás, Nelson Cardoso do Amaral, traz dados que indicam a priorização feita pelo ex-presidente. Quando comparados os investimentos totais liquidados nas funções Educação, Ciência e Tecnologia e Defesa Nacional, os gráficos mostram reduções significativas nas duas primeiras e um crescente investimento na última.

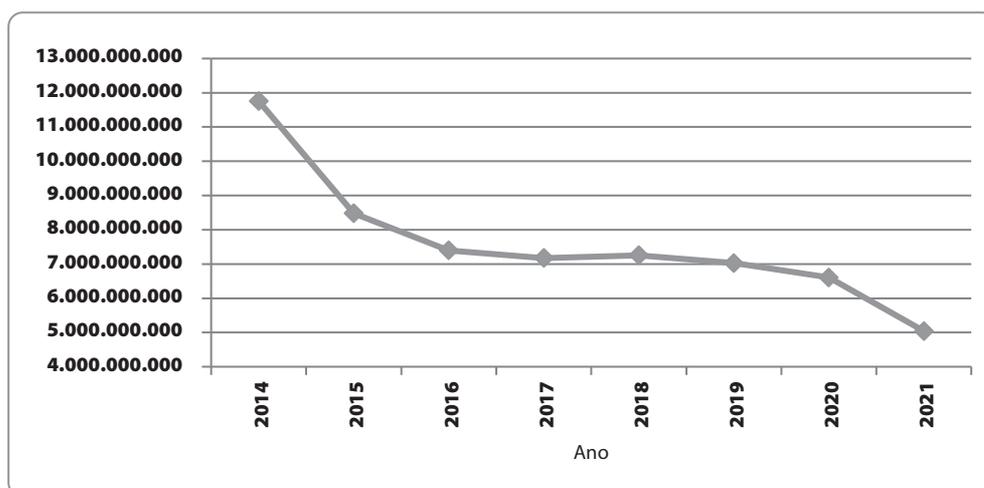
Gráfico 1: Recursos financeiros liquidados associados à função Educação (2014-2021)



Fonte: Elaborado pelo Prof. Dr. Nelson Cardoso do Amaral, 2022. Orçamento da União. <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>

Como pode ser observado no gráfico 1, entre o ano de 2019, quando Bolsonaro assumiu a presidência, e 2021, os recursos liquidados diminuíram cerca de dez bilhões, piorando uma situação que já vinha se agravando desde 2015, ano em que se inicia uma movimentação no campo político e econômico, com articulações no Congresso Nacional que desencadearam o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, destituída do cargo em 2016.

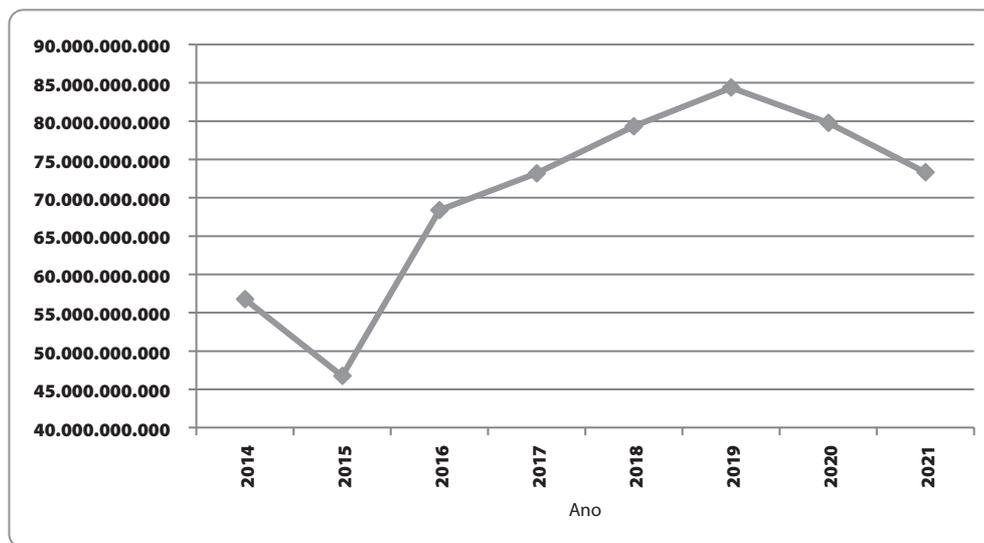
Gráfico 2: Recursos financeiros liquidados associados à função Ciência e Tecnologia (2014-2021)



Fonte: Elaborado pelo Prof. Dr. Nelson Cardoso do Amaral, 2022. Orçamento da União. <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>

A mesma situação se repete quando analisada a função Ciência e Tecnologia. Vale ressaltar que, nesse ínterim, vivemos a pandemia provocada pela Covid-19, o que justificaria investimentos maiores e execução acima dos valores inicialmente previstos.

Gráfico 3: Recursos financeiros liquidados associados à Função Defesa Nacional (2014-2021)



Fonte: Elaborado por Prof. Dr. Nelson Cardoso do Amaral, 2022. Orçamento da União. <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>>

Na contramão da redução orçamentária nas demais áreas e funções, na segurança observa-se uma crescente a partir de 2016, ano do golpe, num incremento de cerca de 25 bilhões, quando comparados os valores liquidados em 2015 e 2016. Mesmo com a aprovação da EC 95, os recursos liquidados na função continuaram a crescer, chegando a seu maior valor exatamente em 2019, quando Bolsonaro chegou ao poder. Comparando-se os anos de 2015 a 2019, o incremento foi de cerca de 45 bilhões.

O favorecimento da área militar e de seus/suas agentes se manifestou em todas as áreas, fazendo com que ocupassem postos completamente fora da sua área de competência, como por exemplo, Educação e Saúde. A nomeação do general Eduardo Pazuello para a gestão do Ministério da Saúde, em plena crise da pandemia, diz muito sobre o compromisso de Bolsonaro com militares e não com a sociedade brasileira. A ocupação de cargos altamente técnicos no Ministério da Educação e suas autarquias por militares, a criação do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares e o repasse de verbas da educação para o Ministério de Defesa – para engordar os soldos de militares da reserva – é outro exemplo dos privilégios concedidos à área militar.

Nesse sentido, a hipermilitarização da vida se expressa em todos os campos do desenvolvimento social, nas relações pessoais e públicas, nas pequenas nuances: a educação militarizada, apresentada como uma forma alternativa de manter os/as jovens sob controle; a busca de domínio, pela força, das áreas pobres das grandes cidades, com ocupação policial/militar e criação de unidades de controle territorial; pela crescente inserção das Forças Armadas brasileiras na sociedade. A penetração que os valores militares têm na sociedade é inimaginável.

O processo de militarização da educação, que não é novo, cresceu em vários estados e ganhou novo fôlego a partir de 2019. Em que pese a militarização das escolas, tem-se como grande exemplo o estado de Goiás, que começou a investir no modelo a partir de 1998/1999; com expansão a passos largos. Atualmente, 26 unidades da federação possuem escolas militarizadas, algumas com mais de 200 unidades sob a gestão das forças policiais (SANTOS & ALVES, 2022). A onda expansionista da hipermilitarização também da educação vem acompanhada de um projeto maior, que direciona a vida para a ‘guerra’.

Se o processo de militarização das escolas tem início no final da década de 1990, a presença ou aproximação de militares na educação e na escola é parte da lógica que permeia a sociedade brasileira. Demarca essa presença a importação de programas de redução da violência e uso de drogas entre estudantes, com a Educação para a Resistência ao Abuso de Drogas – DARE, colocado em prática pela Polícia Militar nos estados sob o nome de Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, no início dos anos de 1990. Após a instalação do programa, inúmeras instituições policiais, com o aval das secretarias estaduais de educação, iniciaram a criação de patrulhas escolares e até batalhões de patrulha escolar, que, em muitos casos, foram utilizados para solucionar casos de indisciplina de alunos/as.

A hipermilitarização da educação se traduz também na redução do número de professores/as civis nos Colégios Militares e o aumento de professores/as da carreira militar, especialmente para disciplinas estratégicas. Uma matéria do jornalista Lucas Marchesini (2023) para o jornal *Folha de S. Paulo*, aponta como o Exército vem reduzindo a quantidade de professores/as civis, em um movimento que privilegia uma formação baseada no “pensamento da caserna”. Segundo a matéria, desde 2018, o número de professores/as civis nos colégios militares caiu de 711 para 666, o que representa uma queda de 6,8%. Em contrapartida, no mesmo período, houve um aumento de 59% de docentes militares, passando de 100 para 159. Ainda segundo dados da *Folha de S. Paulo*, não se trata só do crescimento quantitativo, mas da “ocupação de postos-chave, como as aulas de história”, na qual se ensinam conteúdos como o civil-golpe militar de 1964, comumente designado pelos integrantes das Forças Armadas como ‘revolução’ (MARCHESINI, 2023). Além disso:

O movimento é especialmente agudo nos dois maiores colégios militares do país, o de Brasília e o do Rio de Janeiro. Na capital federal, o número de professores civis caiu de 139 para 117. No Rio de Janeiro, eles passaram de 94 para 85. Outro com queda expressiva foi o de Manaus, que saiu de 51 para 36 (MARCHESINI, 2023).

Na previsão orçamentária do governo Bolsonaro para 2023, o investimento na educação infantil teve redução de mais de 90%, enquanto havia previsão de R\$ 147 milhões para o Colégio Militar de São Paulo, por exemplo; sendo que “o valor reservado para a construção de moradia popular no programa Casa Verde e Amarela era de R\$ 34,2 milhões” (MARCHESINI, 2023).

O sentido da escola pública em um Estado hipermilitarizado

Segundo Paulo Freire (1987), para salvar o país da chamada ‘praga comunista e da corrupção’, os governos militares quase destruíram a escola pública. Ele destaca a urgência na democratização da escola pública e na formação permanente de seus educadores e educadoras.

Há outra tarefa a ser cumprida pela escola, apesar do poder dominante e por causa dele – a de *desopacizar* a realidade *enevoada* pela ideologia dominante. Obviamente, essa é a tarefa dos professores e das professoras progressistas que estão certos de que têm o dever de ensinar competentemente os conteúdos, mas também estão certos de que, ao fazê-lo, se obrigam a desvelar o mundo da opressão. Nem conteúdo só, nem desvelamento só, como se fosse possível separá-los, mas o desvelamento do mundo opressor através do ensino dos conteúdos. O cumprimento dessa tarefa progressista implica ainda a luta incansável pela escola pública, de um lado, e de outro, o esforço para ocupar o seu espaço no sentido de fazê-la melhor (FREIRE, 2022, p. 62, grifos no original).

É nesse contexto de opacização da realidade que debatemos os sentidos da educação em um Estado hipermilitarizado e que vem expandindo, de forma vertiginosa, o número de escolas militarizadas. O processo de militarização das escolas públicas se complexificou nos últimos anos e ganhou novos contornos com a criação do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares – Pecim, em 2019. Essa é, sem dúvida, mais uma etapa de um processo diverso que ganhou fôlego nas redes públicas distritais, estaduais e municipais do país. Propositamente identificado pela nomenclatura de ‘escola militar’, o Pecim visa vender a ideia para a sociedade de que militarizar escola é sinônimo de qualidade, tendo em vista os bons resultados das escolas militares, sempre medidos por avaliações de larga escala. Assim, se faz necessário iniciar a análise desvelando o que se esconde sob as nomenclaturas escola militar, militarizada e cívico-militar.

As escolas militares são vinculadas às corporações militares como Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Essas escolas, criadas a partir da lógica das respectivas corporações, diferem das escolas específicas de formação de profissionais que atuam nas diferentes forças e oferecem ensino militar – que deve, segundo o art. 83 da LDB, ser regulado em lei específica. De acordo com as informações disponíveis no site do Exército, as 11 instituições de formação militar do Exército – dos chamados

oficiais especializados – são: Academia Militar das Agulhas Negras; Escola de Formação Complementar do Exército; Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; Escola de Sargentos das Armas; Escola de Artilharia de Costa e Antiáerea; Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; Escola de Sargentos de Logística do Exército; Escola de Equitação do Exército; Escola de Educação Física do Exército; Escola Preparatória de Cadetes do Exército; e Escola de Saúde do Exército.

As instituições educativas militares de educação básica que formam civis têm obrigação de seguir as normativas da educação, como a Constituição Federal de 1988, a atual Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n. 9.394/1996 e legislações correlatas. Apesar disso, se baseiam fortemente na lógica das corporações e seus regimentos, além de serem geralmente vinculadas a órgãos específicos, como as Forças Armadas e a Secretaria de Estado de Segurança Nacional e Estadual.

No âmbito federal da educação básica, o Exército Brasileiro possui 14 colégios integrando o sistema Colégio Militar do Brasil, que formam civis dependentes dos/das militares. Em caso de vagas ociosas, essas são ofertadas a civis sem vínculo com militares, que passam por processo seletivo de ingresso. Os colégios do Exército oferecem ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e ensino médio, atendendo aproximadamente 15 mil jovens, que são educados/as conforme valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, por meio de práticas didático-pedagógicas subordinadas às normas e prescrições do Sistema de Ensino do Exército.

Equipados com boas bibliotecas de acervo diversificado, laboratórios e diversos espaços para práticas de esportes, os colégios de Exército possuem um conjunto de características próprias, condições diferenciadas, selecionam os/as alunos/as, cobram taxas e são financiados com recursos do Ministério da Defesa. Como apontam Catarina Santos e Daniel Cara (2020), o custo aluno-ano é de aproximadamente 18 a 19 mil, ou seja, valor cerca de três vezes maior que o das escolas civis públicas; além disso, esses colégios têm um quadro docente composto por professores/as civis e professores/as militares com salários superiores a 10 mil reais. Os/As professores/as militares, categoria que vem crescendo a cada ano, têm possibilidade de progressão de carreira e ascensão de patentes, do mesmo modo que os/as demais militares que não são professores/as.

Além das escolas do Exército, temos ainda as escolas das Polícias Militares. Assim como outras unidades da federação, Minas Gerais conta com mais de 30 unidades do Colégio Tiradentes, que pertencem à Polícia Militar – PM e são por ela administrados. Suas normas de funcionamento e finalidades, apesar de seguirem parcialmente as legislações educativas, têm princípios, inclusive os pedagógicos, definidos a partir dos regimentos da PM em cada unidade da federação (SANTOS, 2021a; SANTOS & ALVES, 2022).

Outra corporação que também possui colégios é o Corpo de Bombeiros Militares. Denominados Colégio Militar Dom Pedro II, essas instituições educativas estão presentes no Ceará, DF, Maranhão, Tocantins, Amazonas, Amapá e Acre. Diferentemente dos colégios das demais corporações, no Dom Pedro II, a oferta educacional começa na educação

infantil; a unidade de Brasília, denominada “entidade pública de ensino sob a orientação e supervisão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF”, há cobrança de mensalidades ou taxas de manutenção, por meio da Associação de Pais, Alunos e Mestres do CMDP II, unidade comantenedora que financia despesas com pessoal (professores/as, coordenadores/as, psicólogos/as, orientadores/as educacionais e técnicos/as administrativos/as), manutenção e conservação das instalações físicas, conforme informações disponíveis no sítio eletrônico da instituição.

Assim como nas demais corporações, os colégios do Corpo de Bombeiros também têm como objetivo atender dependentes de militares, afirmam que “estão em consonância com os objetivos gerais definidos na legislação federal de educação” e buscam “proporcionar ao educando desenvolvimento pleno da sua personalidade, formação intelectual, moral e física dentro de uma adequada orientação educacional de respeito e culto à pátria, aos símbolos e valores nacionais, e ainda preparando-os para o pleno exercício da cidadania e do civismo”¹.

Como geralmente são financiadas pelas corporações, em alguns casos essas escolas possuem um caráter público e privado, tendo em vista que são mantidas pelas mensalidades pagas por estudantes ou pais/mães/responsáveis, ao mesmo tempo em que participam de programas do Governo Federal, financiados com os recursos da educação. Além disso, contam com os recursos da corporação, instalações prediais públicas e convênios com as secretarias de educação, que disponibilizam professores/as para atuar nessas escolas.

Na esfera privada, as chamadas Escolas Privadas Militares utilizam a metodologia dos colégios da Polícia Militar, vinculando-se a militares e outras redes que levam o nome da Polícia Militar, mas não pertencem à corporação. Como exemplo, o Colégio da Vila Militar, no Paraná, uma instituição privada implantada pela Associação da Vila Militar, com o objetivo, segundo as normas, de “resgatar valores de cidadania, de civismo e de patriotismo” por meio da oferta de uma educação com “bases filosóficas na hierarquia e na disciplina militar” (SANTOS, 2021b, p.137).

No debate sobre a hipermilitarização da sociedade, o maior fenômeno a ser analisado no Brasil é o processo de militarização das escolas, ou seja, do repasse da gestão de escolas civis públicas das redes estaduais, municipais e distritais de educação para o comando das Polícias Militares, do Corpo de Bombeiros e, mais recentemente, com a criação do Pecim, para militares das Forças Armadas. Diferentemente das escolas citadas anteriormente, vinculadas e pertencentes às corporações, além de serem majoritariamente financiadas pela área de Segurança específica responsável, as escolas militarizadas são instituições escolares civis públicas que, por meio de convênio com a Secretaria de Segurança ou com a Polícia Militar, passam a ter suas gestões disciplinares, administrativas – e em muitos casos pedagógicas – feitas por policiais ou em conjunto com eles/elas e profissionais da educação, gestores/as dessas instituições. Além da gestão, os/as policiais passam a atuar também como monitores/as das instituições em questão.

A forma como a militarização se concretiza, o papel que os/as agentes de segurança desenvolvem na escola, o quantitativo de militares envolvidos/as, as etapas de ensino, assim como quais forças estão envolvidas podem variar, a depender da rede de ensino ou se o processo for parte da política do Governo Federal. No caso da militarização nas redes municipais, por exemplo, o processo é bem distinto do implementado nas secretarias estaduais e distritais de educação, uma vez que os municípios não possuem força policial. Nesses casos, a militarização se dá por meio de acordos de cooperação com o comando da Polícia Militar do estado, com o Corpo de Bombeiros ou por meio do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militar – Pecim. No caso do estado do Tocantins e especialmente do município de Palmas, a militarização ocorre também juntamente com a Guarda Municipal e com a Polícia Rodoviária Federal.

Existem casos em que as secretarias municipais de educação adquirem pacotes de empresas e organizações não governamentais para militarização de escolas públicas, que continuam sendo geridas pelo município, mas utilizam a chamada metodologia dos colégios da Polícia Militar, o que significa que as normas de organização e os princípios das corporações passam a definir o processo pedagógico disciplinar e a forma de funcionamento das instituições educativas (SANTOS *et al.*, 2019). Em suma, a escola passa a funcionar a partir da ‘pedagogia do quartel’ ou, para utilizar uma perspectiva freiriana, da pedagogia do opressor operada pelo braço mais repressor do Estado. Como bem nos lembra Freire (1987), os conteúdos e os métodos da conquista das mentes e do controle dos corpos “variam historicamente, o que não varia, enquanto houver elite dominadora, é esta ânsia necrófila de oprimir” (FREIRE, 1987, p. 138).

O processo de militarização nas redes distritais e estaduais de educação se dá por convênio entre as secretarias de estado de Educação e de Segurança e, a partir de 2019, por adesão ao Pecim. A quantidade de escolas militarizadas pelo programa federal ainda é pequena, mas a criação dessa política teve papel crucial na expansão da militarização das escolas no Brasil e na disseminação de práticas educativas conservadoras nos quatro cantos do país.

As escolas cívico-militares e a hipermilitarização em um governo civil de base militar

O presidente Jair Bolsonaro usou, indiscriminadamente, o dispositivo constitucional do decreto, tendo editado 908 deles até 22 de agosto de 2021, ou seja, pouco mais de 31 meses de mandato, sendo 536 em 2019, 397 em 2020 e 175 em 2021, numa média de quase um por dia. O decreto que desencadeou a expansão das escolas militarizadas em âmbito nacional – e colocou na agenda o termo cívico-militar, para nomear essa militarização – foi o n. 9.465/2019, publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 2 de janeiro; ele definiu uma nova Estrutura Regimental do Ministério da Educação, além de

mudar o quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação – MEC. O parágrafo único do Art. 1º, no Anexo I define: “Para o cumprimento de suas competências, o Ministério da Educação poderá estabelecer parcerias com instituições civis e militares que apresentam experiências exitosas em educação” (BRASIL, 2019b).

O Art. 2º cria órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Educação, como a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, na estrutura da Secretaria de Educação Básica – SEB. A subsecretaria tinha como competências:

I - criar, gerenciar e coordenar programas nos campos didático-pedagógicos e de gestão educacional que considerem valores cívicos, de cidadania e capacitação profissional necessários aos jovens;

II - propor e desenvolver um modelo de escola de alto nível, com base nos padrões de ensino e modelos pedagógicos empregados nos colégios militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, para os ensinos fundamental e médio;

III - promover, progressivamente, a adesão ao modelo de escola de alto nível às escolas estaduais e municipais, mediante adesão voluntária dos entes federados, atendendo, preferencialmente, escolas em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2019b).

O último decreto de 2019, n. 10.196, criou uma a nomenclatura Órgãos Específicos Singulares, nos quais vinculou a SEB e, como parte dela, a Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares, que deixou de ser subsecretaria. Pelo novo decreto, cabe à SEB fomentar, acompanhar e avaliar a adesão dos sistemas de ensino estaduais, distritais e municipais ao modelo de escolas cívico-militares. As escolas que aderirem ao Pecim deverão adotar “a gestão administrativa, educacional e didático-pedagógica dos colégios militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares” (BRASIL, 2019c).

A Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares, além das competências anteriores, deverá

IV - estimular a cooperação com os órgãos dos entes federativos e entidades públicas e privadas para a implementação do modelo de escola cívico-militar;

V - incentivar a participação da comunidade escolar nas escolas cívico-militares;

VI - desenvolver e monitorar o sistema de cadastramento, avaliação e acompanhamento das atividades das escolas cívico-militares (BRASIL, 2019b).

O Programa Nacional de Escolas Cívico-Militar pretendia militarizar 216 escolas em todo o país até 2023. O Decreto n. 10.004/2019 afirma que o Programa tem como finalidade promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental, no ensino médio e colaborar para a formação humana e cívica do/a cidadão/ã, reduzir

índices de violência nas escolas públicas regulares, melhorar a infraestrutura das escolas públicas regulares e reduzir a evasão, repetência e abandono escolar (BRASIL, 2019d).

Ao que parece, a única semelhança entre os colégios das Forças e as escolas militarizadas do Pecim, denominadas Escolas Cívico-Militares – Ecim, é a gestão a partir dos princípios militares. As condições objetivas que fazem o diferencial das escolas das corporações estão no fato de que selecionam sua clientela, cobram taxas e têm custo aluno/a - ano de, no mínimo, o dobro das Ecim. Essas estão nas chamadas áreas de vulnerabilidade e não foram beneficiadas nem com o dinheiro prometido.

Ao anunciar o Pecim, o então ministro da Educação, Abraham Weintraub, informou que cada escola que aderisse ao programa receberia R\$ um milhão por ano. Após questionamento feito pela equipe da agência de dados independente *Fiquem Sabendo*, por meio da Lei de Acesso à Informação, o MEC informou que o dinheiro seria utilizado majoritariamente para pagar os salários dos/das militares que trabalhariam nas instituições. Ao ser questionado sobre os cálculos que resultaram nesse valor, o MEC informou ter se baseado no valor estimado para pagamento dos/das militares das Forças Armadas, que seriam disponibilizados/as para trabalhar nas escolas, contratados/as na modalidade Prestadores de Tarefa por Tempo Certo – PTTC e recebendo o equivalente a 30% da remuneração que o/a militar recebe na reserva, independentemente da função que iria exercer ou exercia.

O texto publicado no portal do MEC no final de 2019 previa, para 2020, R\$ 54 milhões às 54 escolas que aderiram ao Pecim, sendo R\$ 1 milhão por instituição de ensino. Segundo a matéria, seriam R\$ 28 milhões para que o Ministério da Defesa arcasse com os pagamentos dos/das militares da reserva das Forças Armadas, e os demais R\$ 26 milhões para os governos locais aplicarem em infraestrutura, com materiais escolares e pequenas reformas – dinheiro que nunca chegou.

Em matéria publicada na CNN Brasil no dia 27 de agosto de 2020, o jornalista Luiz Fernando Toledo mostrou que o dinheiro transferido do MEC para o Ministério da Defesa estava pagando militares da reserva e se destinava a escolas em que o programa ainda não tinha sido implantado. Ao todo, segundo as informações obtidas pelo jornalista, o governo já tinha contratado 141 militares da reserva para atuar nas escolas cívico-militares. Das 25 que tiveram ao menos uma contratação de militar até aquele momento, a reportagem obteve resposta de 19 unidades escolares das redes estaduais e municipais, segundo dados disponibilizados pelo MEC e disponíveis no DOU. (TOLEDO, 2020)

Em setembro do mesmo ano, a Liderança do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL na Câmara dos Deputados fez o Requerimento de Informação nº 1.111/2020, solicitando ao ministro da Educação, Milton Ribeiro, que informasse o montante de recursos repassados pelo MEC, desde janeiro de 2019, no âmbito do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, ao Ministério da Defesa e às prefeituras municipais (PSOL, 2020). Em resposta, o MEC informou que repassou para o Ministério da Defesa, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio de Termo de Execução

Descentralizada – TED, o montante de R\$ 1 milhão e 500 mil. Informou, ainda, que não havia sido feito nenhum repasse de recursos aos estados e municípios. O dinheiro repassado à Defesa teve como objetivo, segundo o ministro, “custear as despesas administrativas relativas à divulgação e à seleção para contratação dos militares inativos das Forças Armadas para atuarem nas Escolas Cívico-Militares (Ecim) do Pecim” (BRASIL, 2020, p. 3); esses/as poderiam atuar, segundo as normas do Programa, nas funções de oficial de gestão escolar, oficial de gestão educacional e monitor/a escolar.

A matéria veiculada na CNN, no entanto, mostrou que o Governo Federal tinha promovido três capacitações até aquela data, mas só uma para militares contratados/as, de forma virtual, no período de 26 a 29 de maio de 2020. Uma delas, realizada em fevereiro, foi dirigida a bombeiros/as, policiais militares e representantes das secretarias estaduais e municipais de educação; e outra, a diretores/as, coordenadores/as pedagógicos/as e técnicos/as das secretarias estaduais e municipais de educação, em 2019, antes das contratações.

As escolas que aderiram ao Pecim em 2019 começariam a funcionar em 2020, mas com a pandemia da Covid-19, houve a implementação do Ensino Remoto Emergencial em todo o país, o que impediu a efetivação da proposta nas escolas selecionadas. Em 2020, houve nova chamada para a adesão de mais 54 escolas a serem militarizadas em 2021. No entanto, o modelo encontrava resistência das articulações entre comunidades locais e escolares, que junto com o Ministério Público e Conselhos de Educação conseguiram barrar o Programa, como foi o caso das cidades de Campinas e Sorocaba, onde o modelo não foi implementado nas escolas indicadas.

Além de aumentar os soldos dos/das militares da reserva com verbas da educação, o Pecim serviu para expandir o número de escolas militarizadas, mesmo sem adesão a ele. Após a instituição dessa política no âmbito federal, muitas redes estaduais e municipais resolveram militarizar parte das suas escolas, e as casas legislativas municipais e estaduais aprovaram leis com esse teor usando a nomenclatura ‘cívico-militar’, cunhada pelo governo Bolsonaro. O caso mais emblemático é o do Paraná, que instituiu, por meio da Lei n. 20.338/2020, o Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná e pressiona pela militarização de 215 escolas públicas de uma só vez.

Para continuar o debate: a militarização das escolas e os princípios educacionais

A Constituição Federal de 1988 define a educação como direito de todas as pessoas e indica os princípios basilares da sua oferta. O primeiro deles, Art. 206, determina o Estado brasileiro deve garantir igualdade de condições para acesso e permanência na escola, de modo que todos/as tenham seu direito à educação garantido. A Carta Magna define, ainda, um conjunto de princípios, como gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a

arte e o saber; gestão democrática do ensino público; e garantia de padrão de qualidade. Os princípios aqui elencados têm como objetivo problematizar a militarização das escolas ferem fundamentos constitutivos da nossa educação, princípios consagrados na CF de 1988 e demais legislações infraconstitucionais, como a LDB.

A igualdade de condições de acesso e permanência na escola é princípio fundamental da nossa educação e, para tanto depende da oferta, pelo Estado, de condições necessárias para que o processo de ensinar e aprender aconteça para todos/as, independentemente de localização geográfica, condições sociais e econômicas, posição política, credo, cor/raça e etnia. Com a militarização das escolas, além de a instituição militarizada receber maior número de servidores, com o efetivo de militares, também recebe vantagens em relação às demais instituições da rede, como já indicado por Miriam Alves, Mirza Toschi e Neusa Ferreira (2018).

Quando não anunciadas como escolas-referência, com a melhor e mais moderna infraestrutura, via de regra, o termo de convênio ou acordo de cooperação exige que as escolas sejam reformadas, que professores/as nunca falem, que, conforme demanda da PM, sejam fornecidos o material didático necessário e o mobiliário apropriado, com base no número de alunos/as matriculados/as; no caso do Termo de Cooperação da Bahia, ficou vedada a matrícula de estudantes do Ensino de Jovens e Adultos e distorções etárias, exigindo que as unidades militarizadas apresentassem instalações físicas compatíveis com o modelo de ensino do Colégio da Polícia Militar – CPM.

No caso do Pecim, mesmo que a verba anunciada não chegue às unidades escolares, como demonstrado no texto, há um tratamento diferenciado para as que aderirem ao Programa. Além disso, os regimentos internos apontam que só permanecerão ali os/as estudantes e educadores/as que se adaptarem ao novo modelo; os/as demais serão transferidos/as, conforme aponta Santos (2021a).

Há que se questionar sobre como garantir princípios como liberdade de aprender e ensinar quando os/as estudantes são submetidos/as não só às normas rígidas e hierárquicas, mas também são obrigados/as a seguir o militarismo, e não os preceitos humanos universais; questionar a gestão democrática do ensino público, quando substitui as relações horizontais pela hierarquia e obediência, próprias do meio militar; e a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, instituindo o caixa escolar e taxas de matrículas, ‘contribuições voluntárias’ mensais e o uso de uniformes (nada baratos!) para diferentes ocasiões.

É necessário então pensar nos processos de desdemocratização e autoritarismo que contagiam a escola pública e são naturalizados. Como aconteceu no Rio de Janeiro, no dia 25 de maio de 2021, quando os/as estudantes foram obrigados/as a repetir falas como “Nós somos nós. E o resto é o resto!”. Essa expressão confirma as discussões e pesquisas que apontam como a militarização cria uma diferenciação perversa nas redes estadual, municipal ou distrital de educação pública.

A perversidade que é verbalizada já está sendo apoiada no imaginário social. Os gritos de ordem afirmam que os/as estudantes desse colégio são diferentes, melhores, que esse colégio é melhor, é o modelo desejado e solicitado, inclusive, por meio de abaixo-assinados da população. E quem não consegue entrar ou quem não quer esse modelo de colégio é apenas ‘o resto’. Essa lógica individualizante e, ao mesmo tempo, meritocrática, quebra um princípio fundamental da escola pública: o da ação humana coletiva, definida no interior da escola, mas também com uma relação mais ampla alcançando a sociedade.

As diferenças são anuladas; as meninas, por exemplo, têm que obedecer a um limite muito rígido para penteados, unhas, pois há todo um código de vestimenta e comportamento para ser estudante nessa escola. Essa é uma escola que não considera e que nega a questão da identidade dos/das estudantes, ou seja, é negada a singularidade da identidade dessas crianças, desses/as adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que é legitimado a adolescentes e jovens acreditar que são os/as maiores, e que o resto são aqueles/as violentos/as, os/as indisciplinados/as.

A militarização das escolas vai além da transferência da gestão administrativa e disciplinar para a PM, o que por si só já seria antipedagógico; há a dicotomização entre o pedagógico, o administrativo e o disciplinar, dimensões inseparáveis do processo educativo, mas completamente comprometidas quando observamos que a hierarquia militar e a cultura da obediência – ‘sim, senhor’, ‘não, senhor’, continências e a negação da diversidade – são naturalizadas na escola. Essa é a lógica que norteia toda a ação dentro da escola militarizada. Nela, os espaços estão demarcados, os corpos são controlados e as mentes formatadas por uma disciplina que não é a da escola, que não se origina da formação em perspectiva ampliada, do espaço de socialização, de humanização, de troca entre sujeitos, mas da sua negação.

Por fim, parafraseando Paulo Freire (1993), que inspira este artigo, a militarização da educação interdita o direito de falar, de ter voz, de fazer discurso crítico, de “ser em sua inteireza”.

Recebido em: 15/02/2023; Aprovado em: 28/02/2023.

Notas

- 1 Informação disponível em: <<https://cmdpii.com.br/o-cmdp-ii/>>.

Referências

- ANDES. *Dossiê – A militarização do governo Bolsonaro e intervenção nas instituições federais de ensino*. 2021. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/diretorios/files/renata/abril2021/DossieMilitarizacao.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2021.
- BORDIN, Marcelo. *A guerra é a regra: hipermilitarização da segurança pública, da vida e do cotidiano*. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69386>>. Acesso em: 27 ago. 2021.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 ago. 2021.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 27 ago. 2021.
- BRASIL. *Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019a*. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, 2019b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286>. Acesso em 27 ago. 2021.
- BRASIL. *Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019b*. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: Presidência da República, 2019c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10196.htm>. Acesso em 27 ago. 2021.
- BRASIL. *Decreto no 10.004, de 5 de setembro de 2019c*. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. 2019d. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10004-5-setembro-2019-789086-publicacaooriginal-159009-pe.html>>. Acesso em 27 ago. 2021.
- BRASIL. *Resposta do Ministério da Educação ao Requerimento de Informação nº 1111/2020*. 2020. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?sessionid=869BBCA9EF34E765F32D2AEC72F23FA5.proposicoesWebExterno1?codteor=1853199&filename=Tramitacao-RIC+4/2020>. Acesso em: 27 ago. 2021.
- DIAP. *Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019*. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Brasília: Diap. 2014. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/send/13-radiografia-do-novo-congresso/414-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2015-2019>>. Acesso em 27 ago. 2021.
- DIAP. *Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2019-2023*. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Brasília, DF: Diap. 2018. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/send/13-radiografia-do-novo-congresso/414-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2015-2019>>. Acesso em 27 ago. 2021.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREIRE, Paulo. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho D' Água, 1993.
- FREIRE, Paulo. *Política e educação* 10ª. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2022.

GERMANO, José Willington. O discurso político sobre educação no Brasil autoritário. *Cad. Cedes*, 28(76), 2008, p.313-332.

MARCHESINI, Lucas. Exército reduz número de professores civis e eleva “encastelamento” de colégios militares. *Folha de S. Paulo*, 09 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/01/exercito-reduz-numero-de-professores-civis-e-eleva-encastelamento-de-colegios-militares.shtml>>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2023.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL. *Requerimento de Informação nº 1111/2020*. Solicita ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Milton Ribeiro, informações acerca da gestão do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim). 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01xlp64fbr3wac3jh7bo7kz40995333.node0?codteor=1926401&filename=RIC+1111/2020>. Acesso em 27 ago. 2021.

RUSCHEL, René. O Brasil é refém do Partido Militar, diz coronel. *Carta Capital*, 30 de maio de 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-brasil-e-refem-do-partido-militar-diz-coronel-reformado/>>. Acesso em 09 ago. 2021.

SANTOS, Catarina de Almeida. ‘Sentido, descansar, em forma’: escola-quartel e a formação para a barbárie. *Educ. Soc.*, Campinas, 42. 2021a. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/hKLYdP7HgDtXVggJxPpwkzc/>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

SANTOS, Catarina de Almeida Alves *et al.* Militarização das escolas públicas no Brasil: um debate necessário. *BBPAE*, 35(3), 2019, p.580-591. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/99295/55539>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

SANTOS, Catarina de Almeida & CARA, Daniel Tojeira. Militarização das escolas públicas no Brasil e o financiamento: da educação como um direito à educação como privilégio. In: MENDONÇA, Sueli Guadalupe de Lima *et al.* (Org.). *(De)formação na escola: desvios e desafios*. Marília: Oficina Universitária/São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

SANTOS, Eduardo Júnio Ferreira. *Militarização das escolas públicas no Brasil: expansão, significados e tendências*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2021b. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11015>>. Acesso em: 27 ago. 2021b.

SANTOS, Eduardo Júnio Ferreira & ALVES, Miriam Fábila. Militarização da educação pública no Brasil em 2019: uma análise do cenário nacional. In: *Cad. Pesqui.* São Paulo, v. 52, 2022. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/9144>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

SANTOS, João Vitor. *PMs, milícias e governo Bolsonaro: uma relação de apoio, favores, vantagens, privilégios e carteiradas*. Entrevista especial com Jacqueline Muniz. 2021c. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/609020-pms-milicias-e-governo-bolsonaro-uma-relacao-de-apoio-favores-vantagens-privilegios-e-carteiradas-entrevista-especial-com-jacqueline-muniz>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

TOLEDO, Luiz Fernando. Governo contratou militares da reserva até para escolas que ainda não existem. *CNN Brasil* [online], 27 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/governo-contratou-militares-da-reserva-ate-para-escolas-que-ainda-nao-existem/>>. Acesso em: 03 mar. de 2023.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.